

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MPS.....06

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS.....07

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 41.641 de 03 de fevereiro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.004021/09-51;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a partir de 10 de dezembro de 2009, **JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 7223108, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº 39.274, de 16.12.2008, publicada no BS/UFF nº 215, de 17/12/2008. **FG1**

II- **Dispensar**, a partir de 10 de dezembro 2009, **CRISTINA LONTRA NACIF**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1296214, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria nº 39.274, de 16.12.2008, publicada no BS/UFF nº 215, de 17/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 41.642 de 03 de fevereiro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004021/09-51,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 11 de dezembro de 2009, **CRISTINA LONTRA NACIF**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1296214, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Chefe do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, complementando, assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 07 de dezembro de 2008, pela Portaria nº 39.274, de 16.12.2008, publicada no BS/UFF nº 215, de 17/12/2008.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 007 de 02 de fevereiro de 2010.**

Assunto: Remoção a pedido do servidor.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.051690/2009-12

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **GRAÇA MARIA DA SILVA**, Assistente de Laboratório, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0303909, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Laboratório Universitário Rodolpho Albino, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, para a Farmácia Universitária, vinculada a Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora de Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 008 de 02 de fevereiro de 2010.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.57742/2009-64,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MÁRCIA DA SILVA PISSIALI RAMOS**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0307697 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa do Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora de Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 009 de 02 de fevereiro de 2010.

Assunto: Remoção por limitação de saúde.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.006579/2009-71,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MAXIMIANA ROSA DA CONCEIÇÃO LOPES**, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 0308201, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro, para o Departamento de Assuntos Comunitários, vinculado a Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora de Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 01 de 28 de janeiro de 2010.**

EMENTA: Designa Professora como Assessora para Assuntos Financeiros da Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde do Instituto de Saúde da Comunidade.

A **Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, matrícula UFF nº. 011256575 e matrícula SIAPE nº. 3125657 como Assessora para Assuntos Financeiros da Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde do Instituto de Saúde da Comunidade.

2- A função de Assessora não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRICAI CAVALINI
Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 02 de 28 de janeiro de 2010.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para avaliação de monografia.

A **Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ARMANDO CYPRIANO PIRES**, matrícula SIAPE nº 0311130, **MÔNICA TEREZA CHRISTA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0310658 e **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 3125657, para comporem banca examinadora, sob a presidência do primeiro, para avaliação do trabalho monógrafo de conclusão de curso do aluno **RICARDO HEDER PINTO LIMA**, matrícula 104.16.057-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRICAI CAVALINI
Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural**, do departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-financeável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia, Química, Química Industrial, Geologia, Física e Geofísica. A aceitação da inscrição de candidatos graduados em outros cursos será condicionada a comprovação de experiência profissional na área de petróleo e gás natural seguida de apreciação do Colegiado do curso.	06/04/2010	360 h	R\$0,00	R\$ 442,00
40						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: UFF – Escola de Engenharia – Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D - Sala 305 Rua: Passo da pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ ou pelo site: www.uff.br/petroleo

2.2. Horário: De segunda a quinta-feira, das 14:00 às 19:00 h.

2.3. Período: De 22/02 a 18/03/2010 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Inscrição gratuita.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. No caso de profissionais graduados nas áreas enumeradas no item 1, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: 5 pontos + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Nos casos de profissionais de outras áreas, cuja inscrição tenha sido julgada pertinente pelo Colegiado, será calculada uma nota padronizada da seguinte forma: número total de anos de comprovada experiência na área de petróleo e gás natural (com um máximo computável de 20 anos) / 4 + coeficiente de rendimento acumulado / 2. Sendo a média mínima igual a 7,0 (sete).

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2010 (De segunda a quinta-feira)

3.2.1.2 Horário: das 14:00 às 19:00 h.

3.2.1.3 Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 22/03/2010 (para candidatos empatados)

3.2.2.2 Horário: 19:00 às 22:00 h.

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 22/03/2010 (para candidatos empatados)

3.2.22 Horário: 14:00 às 19:00 h.

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 22/03/2010

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 23/03/2010

3.2.5.2 Horário: 19:00 h.

3.2.5.3 Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Entrevista e argüição oral.

3.3.2.2. Prova escrita.

3.3.2.3. Os mecanismos dos itens 3.3.2.1 e 3.3.2.2 serão aplicados somente aos candidatos empatados.

3.3.3. A confirmação da matrícula deverá ser feita até o dia 05/04/2010, no mesmo local da realização da inscrição, mediante apresentação de comprovante de pagamento da matrícula, correspondente à primeira mensalidade de R\$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), em favor da Fundação Euclides da Cunha.

3.3.4 A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

3.3.5 O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O departamento de Engenharia Química e de Petróleo reserva-se o direito de cancelar, antes do início das aulas, o presente processo seletivo bem como a turma correspondente, devido à ocorrência de qualquer circunstância que possa vir a comprometer a qualidade do curso (por exemplo: problemas que impossibilitem os professores de ministrarem os módulos sob sua responsabilidade, mudanças nas políticas educacionais que inviabilizem o provimento dos recursos necessários ao bom funcionamento das atividades correlatas, etc.). Nestes casos, não caberá recurso.

4.5. O custo total do curso é de R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais), podendo ser pago em dezoito parcelas mensais de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). A primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O pagamento à vista terá desconto de 15%.

4.6. O curso será ministrado as terças, quartas e quintas feiras das 18:00 às 22:00 horas.

4.7. A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e a elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.8. Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente na época, para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso.

Niterói, 03 de novembro de 2009.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Coordenador do Curso de EP&GN

#####